

PROGRAMA BEM MAIS SIMPLES BRASIL – PBMS

Evento Respondentes *Doing Business*

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2019

INTEGRAÇÃO



MODERNIZAÇÃO
DO ESTADO



Secretaria de Estado de
Fazenda do Rio de Janeiro



inea instituto estadual
do ambiente



REGIN

83 Municípios integrados
59 Alvará On Line



Receita Federal



CARTÓRIO



SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



Sistema de Registro Integrado - Regin



Atualizado em 21/02/2019

SISTEMA DE REGISTRO EMPRESARIAL

JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

[INSTITUCIONAL](#)[INFORMAÇÕES](#)[SERVIÇOS](#)[LEGISLAÇÃO](#)[CONTATO](#)[SIF3, BOA TARDE](#)[ACESSO RÁPIDO ▾](#)

SEJA BEM-VINDO!

Encontre todas as informações para abertura,
alteração e baixa de sua empresa.

[Iniciar](#)

Serviços

[Chat online](#)

CARIOCA
DIGITAL

- **CONSULTA PRÉVIA – CPL**

JUCERJA
INTEGRADOR

- **VIABILIDADE RESERVA DE NOME**
- **PROTOCOLO WEB EMISSÃO E PAGAMENTO DE TAXAS**
- **VIABILIDADE PREENCHIMENTO PARA CBMERJ SEFAZ E RECEITA FEDERAL**
- **ASSINATURA DIGITAL OU PROTOCOLO FÍSICO DOS DOCUMENTOS**
- **ARQUIVAMENTO JUCERJA**
- **DEFERIMENTO RECEITA FEDERAL**

CARIOCA
DIGITAL

- **EMISSÃO TAXA**
- **EMISSÃO ALVARÁ E INSCRIÇÃO MUNICIPAL D+2**

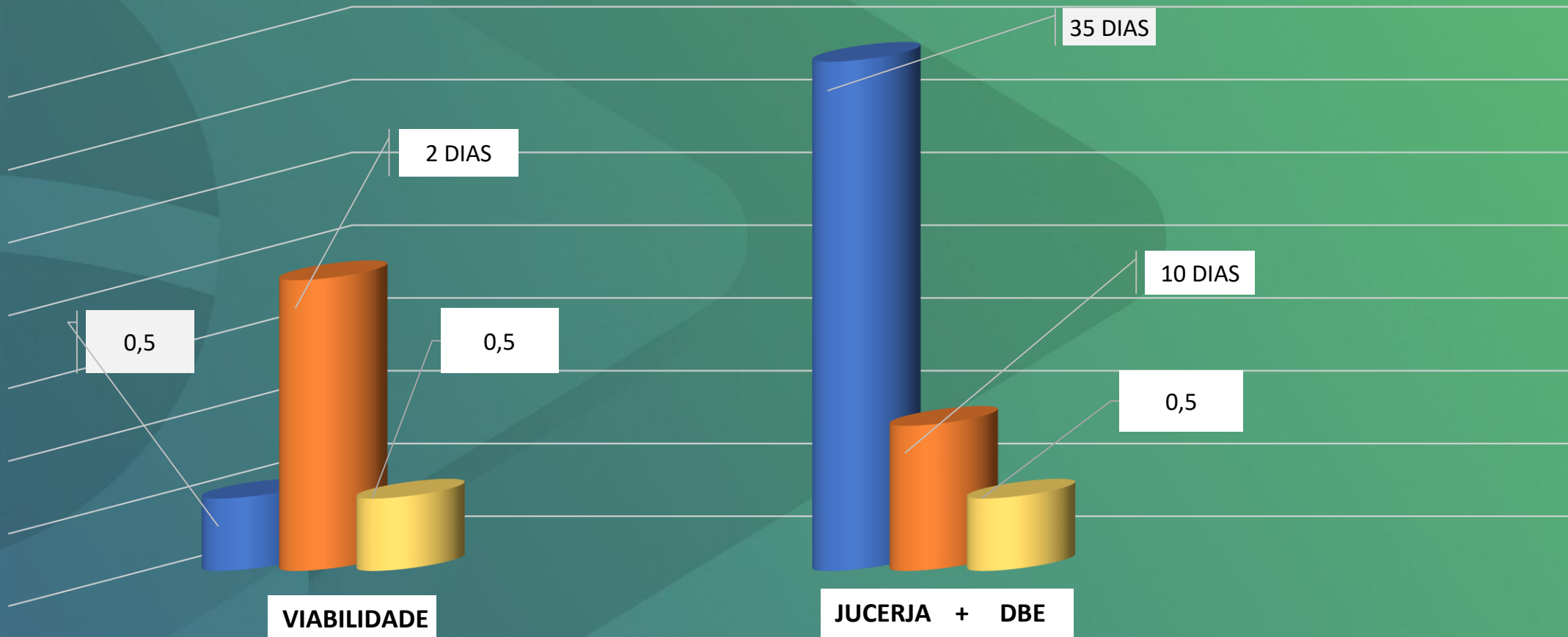
DOING BUSINESS

SUMÁRIO DE ABERTURA DE EMPRESAS

PROCEDIMENTO	2018	JANEIRO / FEVEREIRO 2019
Viabilidade Locacional	2 dias	0.5 dia
Nome Empresarial = Procedimento conjunto com viabilidade		No momento da solicitação
DBE + FCPJ	3 dias	0.5 dia
Confirmação pagamento taxas	0,5	No momento da solicitação
JUCERJA = NIRE e CNPJ *	7 dias	até 2 horas
ICMS *	* Procedimento único	D +1

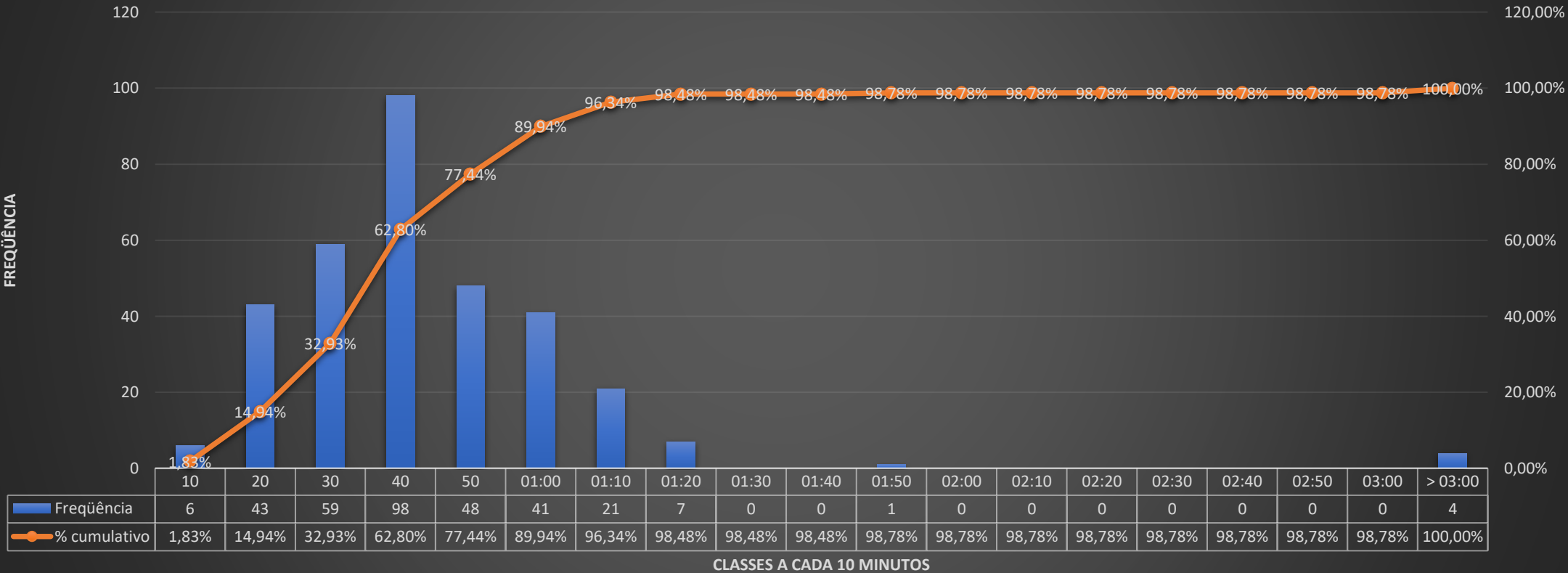
DOING BUSINESS

■ 2017 para 2018 ■ 2018 para 2019 ■ Atual



REGISTRO DE EMPRESAS em horas

Histograma dias 21, 22 e 25 de Fevereiro



COMITÊ GESTOR DE INTEGRAÇÃO DO REGISTRO EMPRESARIAL

- Instituído pelo Decreto Estadual 42.890 de 21/03/11 e alterado pelo Decreto 44.706/2014, possui a seguinte composição :
- I – Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, que o presidirá;
- II – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços – SEDEGER;
- III – Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ;
- IV – Secretaria de Estado de Defesa Civil – SEDEC;
- V – Secretaria de Estado de Saúde – SES;
- VI – Secretaria de Estado do Ambiente – SEA;
- VII – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE;
- VIII – Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro;
- IX – Associação Estadual dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – AEMERJ;
- X - Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro - FECOMERCIO;
- XI – Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN;
- XII – Associação Comercial do Estado do Rio de Janeiro - ACRJ;
- XIII – Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRC RJ, e
- XIV – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícia, Informações e Pesquisas do Estado do Rio de Janeiro – SESCON.

COGIRE 2019.1



AGRADECEMOS À TODOS



Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente – JUCERJA
Tel.: 21 2334 5438
Presidencia1@Jucerja.rj.gov.br



MODERNIZAÇÃO DO ESTADO